



# **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapeverica.sp.gov.br



**EDITAL Nº 001/2013 – G.R.H. / SAÚDE - IS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2013 – GRH/SAÚDE - IS**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE IS DE ITAPEVERICA DA SERRA**, usando das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Endocrinologista – Adulto, Médico Endocrinologista – Infantil, Médico Reumatologista, Médico Vascular e Médico Psiquiatra.

## **1. – DA AUTORIZAÇÃO**

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justificam-se as contratações pela necessidade do provimento do emprego Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Endocrinologista – Adulto, Médico Endocrinologista – Infantil, Médico Reumatologista, Médico Vascular e Médico Psiquiatra. Em caráter emergencial e temporário, tendo em vista que, embora haja processo de Concurso Público em tramitação para adequação do quadro a demanda constante de atendimentos médicos requer a agilidade de contratação não podendo aguardar a conclusão do concurso em andamento, ademais no último concurso para os referidos empregos a Autarquia não logrou êxito no preenchimento das vagas abertas e visualizou-se a necessidade de processo seletivo, e para que o Poder Público não se omita da obrigação de prestação de serviço emergencial de saúde à população.

## **2. – DOS EMPREGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA.**

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são os constantes do quadro abaixo:

| <b>EMPREGO</b>                  | <b>TOTAL DE VAGAS</b> | <b>SALÁRIO MENSAL (*)</b>               | <b>PRÉ-REQUISITOS</b> | <b>TIPO DE AVALIAÇÃO</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| Médico Clínico Geral            | 42                    | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***)(****) | Registro do CRM       | Análise de Currículo     | 80 horas mensais     |
| Médico Neonatologista           | 06                    | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***)(****) | Registro do CRM       | Análise de Currículo     | 80 horas mensais     |
| Médico Pediatra                 | 25                    | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***)(****) | Registro do CRM       | Análise de Currículo     | 80 horas mensais     |
| Médico Ginecologista e Obstetra | 12                    | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***)(****) | Registro do CRM       | Análise de Currículo     | 80 horas mensais     |



# **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapecerica.sp.gov.br



|                                  |    |   |                 |                      |                  |
|----------------------------------|----|---|-----------------|----------------------|------------------|
| Médico Ortopedista               | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Neuropediatra             | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Oftalmologista            | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Urologista                | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Endocrinologista Adulto   | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Endocrinologista Infantil | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Reumatologista            | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico Vascular                  | 01 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |
| Médico psiquiatra                | 03 | R\$ 61,67 /hora (*)<br>(**) (***) (***) (***) | Registro do CRM | Análise de Currículo | 80 horas mensais |

## **Salário base**

(\*) Gratificações – acréscimo sobre o salário base de 30% para nível universitário, pois o emprego exige.

(\*\*) Gratificações – acréscimo sobre o salário base de 60% perfazendo no mínimo 60 horas mensais.

(\*\*\*) Gratificações de Socorrista para os médicos.

(\*\*\*\*) Valor considerado para carga horária igual ou acima de 60 (sessenta) horas mensais.

2.2. – A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. – A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

2.4. – O processo de seleção constará de Análise de Currículo.

## **3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

3.1. – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.

3.2. – Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.

3.3. – Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. – Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.

3.5. – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.

3.6. – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3.7. – No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.



## **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapecerica.sp.gov.br



3.8. – Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

3.9. – O preenchimento da ficha de inscrição na qual DECLARA, sob as penas da Lei, que os dados informados são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.

### **4. - DAS INSCRIÇÕES**

4.1. – As inscrições estarão abertas das 08h00 às 17h00 nos dias úteis do dia **29/01/2013** até o dia **08/02/2013**, na sede da Autarquia Municipal de Saúde sito à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP.

4.2. – O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.

4.3. – A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.

4.4. – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.5. – Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados a Ficha de Inscrição do candidato;

- Fotocópia do registro de CRM;

4.6. – Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

4.7. – Os candidatos não poderão inscrever-se em mais de um emprego.

4.8. – As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas. Qualquer alteração no cadastro como, mudança de endereço ou telefone após a conclusão do processo, deverá ser encaminhada à Autarquia Municipal Saúde IS.

4.9 - A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e no painel de Editais da Autarquia Municipal Saúde IS.

4.10 - As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração conforme anexo II deste Edital;

### **5- DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

5.1. - A análise dos currículos será feita pela Comissão nomeada para este fim pela Autarquia de Saúde Municipal juntamente com a equipe técnica da referida Autarquia.

### **6 – DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

6.1 – A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 10 (dez) pontos, obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados, conforme pontuação descrita abaixo:

A. Experiência no exercício de atividades inerente ao cargo em que se inscreveu até 5 anos – 2 pontos;

B. Experiência no exercício de atividades inerente ao cargo em que se inscreveu há mais de 5 anos – 3 pontos;

C. Curso de especialização no cargo em que o candidato se inscreveu, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas - 2 pontos

Mestrado na área - 2 pontos

Doutorado na área - 3 pontos

Mestrado em área da saúde - 1 ponto

Doutorado em área da saúde - 1 ponto



# **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapecerica.sp.gov.br



## **7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 – Serão indicados como classificados os candidatos listados em ordem decrescente de pontuação até o número de vagas disponíveis.

7.2. – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, ao candidato que apresentar maior pontuação nos itens tempo de habilitação e experiência no exercício das atividades. Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso (Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).

## **8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

8.1. – A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.

8.2. – A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

8.3. – Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) – Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra;
- b) – Carteira Profissional original;
- c) – Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) – Xerox da carteira de identidade (RG);
- e) – Xerox da certidão de casamento (2 cópias);
- f) – Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
- g) – Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- h) – Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
- i) – Xerox do certificado de reservista ou alistamento militar;
- j) – Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
- k) – Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
- l) – 2 fotos 3x4 atuais;
- m) – Conta corrente no banco Nossa Caixa de Itapeçerica da Serra;
- n) - Xerox autenticada do Certificado/ Diploma pertinente ao emprego.
- o) – Cópia autenticada do CRM (Médico)

8.4. – Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição feita sob falsa alegação. É facultado ainda à Administração exigir dos candidatos na admissão outros documentos que julgar necessários.

8.5. – De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) – a de dois cargos de professor;
- b) – a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. – Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo será feita na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Medicina Ocupacional que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

8.7. – A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico



## **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapeverica.sp.gov.br



Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Endocrinologista – Adulto, Médico Endocrinologista – Infantil, Médico Reumatologista, Médico Vascular e Médico Psiquiatra será na Autarquia Municipal Saúde IS, onde será definido o local de trabalho.

8.8. – O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Gerência de Recursos Humanos, perderá o direito decorrente de sua classificação.

### **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. – A inexatidão das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. – Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a Comissão de Seleção encaminhará relatório à Autarquia Municipal Saúde IS, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. – Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Autarquia Municipal Saúde IS.

9.4. - As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecurável da Comissão de Seleção.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Autarquia Municipal Saúde IS de Saúde e no site [www.itapeverica.sp.gov.br](http://www.itapeverica.sp.gov.br).

Itapeverica da Serra, 25 de janeiro de 2013.

**MARIA DALVA AMIM DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE**



# **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapecerica.sp.gov.br



## **ANEXO I**

| <b>AUTARQUIA DE SAÚDE IS</b>   |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2013</b>   |  |                   |
| Número da Inscrição:   |  |                   |
| Emprego:   |  |                   |
| Nome do(a) Candidato(a):<br>_____  |  |                   |
| Identidade:  | Data de Nascimento<br>/ /              | Sexo: M ( ) F ( ) |
| CPF  | Estado Civil:                          |                   |
| Endereço:<br>_____, nº _____.  |  |                   |
| Bairro:  | Município:                             |                   |
| Estado:  | CEP:                                   |                   |
| Telefone:  |  |                   |
| Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas. |  |                   |
| Local e Data:  | Assinatura do Candidato/ou Procurador: |                   |

| <b>AUTARQUIA DE SAÚDE IS</b>                                 |  |
|--|--|
| <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2013</b> |  |
| Número da Inscrição:   |  |
| Emprego:   |  |
| Nome do(a) Candidato(a):<br>_____                            |  |

**VIA DO CANDIDATO.**



## **AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – IS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes 286 – Centro – Itap. da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 Fax: (11) 4668-6024

E-mail: rh.saude@itapeverica.sp.gov.br



### **ANEXO II**

### **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**PODERES:** Nomeia e constitui seu procurador para realizar inscrição no Processo Seletivo realizado pela Autarquia De Saúde IS para contratação de Profissionais para a área de saúde.

Itapeverica da Serra, \_\_\_\_\_.